



LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados **RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO** **DE 2022**

Aprova o Regulamento de aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte.

CURRÍCULO RESUMIDO



Chief Compliance Officer | Head de Governança de Privacidade e Proteção de Dados - GMLATO
Palestrante | Coaching & Instrutor Governança Corporativa, Governança de TI e Governança de Privacidade - TIEXAMES

- Consultor Estratégico em Governança de TI e Governança Corporativa – 30 anos
- Implementação de Soluções de Segurança da Informação (desde 1995)
- Implementação de Gerenciamento e Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação (desde 1995)
- Auditor Interno - ISO 27001 (desde 2000)
- Consultor de Serviços Gerenciados e Central de Serviços Compartilhados (desde 2005).
- Jornada de Adequação e de Sustentação à LGPD (desde 2018).
- Implementação da Privacidade desde a Concepção e Privacidade por Padrão (desde 2018).



55 11 99222-4396



<https://www.linkedin.com/in/wmonaco>



Palestrantemonaco



@monacowellington



Estrutura da Lei 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD

| | | |
|---|--|---|
| Capítulo I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES # 6 Artigos # | Capítulo II DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS # 10 Artigos # | Capítulo III DOS DIREITOS DO TITULAR # 6 Artigos # |
| Capítulo IV DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO # 10 Artigos # | Capítulo V DA TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS # 5 Artigos # | Capítulo VI DOS AGENTES DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS # 9 Artigos # |
| Capítulo VII DA SEGURANÇA E DAS BOAS PRÁTICAS # 6 Artigos # | Capítulo VIII DA FISCALIZAÇÃO # 3 Artigos # | Capítulo IX DA AUTORIDADE DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD) E DO CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE # 5 Artigos # |
| Capítulo X DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS # 6 Artigos # | | |
| 10 CÁPÍTULOS 65 ARTIGOS | | |

www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13709.htm

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS – total de 2 Artigos

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-1-de-28-de-outubro-de-2021-355817513>



HÉLIO ABREU

helioabreu.adv.br
(11) 9 9976-1166



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Regulamento de aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte.

4 Títulos | 16 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS - total de 5 Artigos

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES

CAPÍTULO III - DO TRATAMENTO DE ALTO RISCO

TÍTULO II - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELOS AGENTES DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE – total de 8 Artigos

CAPÍTULO II - DAS OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE TRATAMENTO DE PEQUENO PORTE

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I - Das obrigações relacionadas aos direitos do titular

Seção II - Do Registro das Atividades de Tratamento

Seção III - Das Comunicações dos Incidentes de Segurança

Seção IV - Do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais

Seção V - Da Segurança e das Boas Práticas

Seção V - Da Segurança e das Boas Práticas

TÍTULO III - DOS PRAZOS DIFERENCIADOS – total de 2 Artigos

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS – total de 1 Artigo



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/01/2022 | Edição: 20 | Seção: 1 | Página: 6

Órgão: Presidência da República/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Aprova o Regulamento de aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte.

O CONSELHO DIRETOR DA AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD), com base nas competências previstas no art. 55-J, inciso XVIII, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no art. 2º, inciso XVIII, do Anexo I do Decreto nº 10.474, de 26 de agosto de 2020, no art. 5º, inciso I do Regimento Interno da ANPD, tendo em vista a deliberação tomada no Circuito Deliberativo nº 04/2022, e pelo que consta no processo 00261.000054/2021-37, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de aplicação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para agentes de tratamento de pequeno porte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR

Diretor-Presidente

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CAPÍTULO II | DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos deste regulamento são adotadas as seguintes definições:

I - **agentes de tratamento de pequeno porte:** microempresas, empresas de pequeno porte, *startups*, pessoas jurídicas de direito privado, inclusive sem fins lucrativos, nos termos da legislação vigente, bem como pessoas naturais e entes privados despersonalizados que realizam tratamento de dados pessoais, assumindo obrigações típicas de controlador ou de operador;

II - **microempresas e empresas de pequeno porte:** sociedade empresária, sociedade simples, sociedade limitada unipessoal, nos termos do **art. 41 da Lei nº 14.195**, de 26 de agosto de 2021, e o empresário a que se refere o **art. 966 da Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), incluído o microempreendedor individual, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que se enquadre nos termos do art. 3º e 18-A, §1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

CAPÍTULO II | DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos deste regulamento são adotadas as seguintes definições:

III - **startups**: organizações empresariais ou societárias, nascentes ou em operação recente, cuja atuação caracteriza-se pela inovação aplicada a modelo de negócios ou a produtos ou serviços ofertados, que atendam aos critérios previstos no **Capítulo II da Lei Complementar nº 182**, de 1º de junho de 2021; e

IV - **zonas acessíveis ao público**: espaços abertos ao público, como praças, centros comerciais, vias públicas, estações de ônibus, de metrô e de trem, aeroportos, portos, bibliotecas públicas, dentre outros.

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CAPÍTULO II | DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Não poderão se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto neste Regulamento os agentes de tratamento de pequeno porte que:

I - realizem tratamento de **alto risco para os titulares**, ressalvada a hipótese prevista no art. 8º;

II - auferam **receita bruta superior ao limite estabelecido** no art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006 ou, no caso de startups, no art. 4º, § 1º, I, da Lei Complementar nº 182, de 2021; ou

III - pertençam a grupo econômico de fato ou de direito, cuja **receita global** ultrapasse os limites referidos no inciso II, conforme o caso.

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

O que é COBIT®?

❑ COBIT® - *Control Objectives for Information and Related Technologies*:

- é um framework de boas práticas para a governança e gestão da informação e tecnologia (I&T) organizacional, dirigida a toda a organização;
- Informação & Tecnologia | I&T corporativa significa toda a tecnologia e processamento de informações que a organização utiliza para atingir seus objetivos, independentemente de onde isso aconteça na organização, não se limitando à área de TI de uma organização.

Framework

- Noun | a system of rules, ideas, or beliefs that is used to plan or decide something → estrutura
- a legal framework for resolving disputes
- the basic structure that supports something such as a vehicle or building and gives it its shape → alicerce, armação, estrutura

<https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/framework>

Governança

- substantivo feminino
- Ação, resultado ou efeito de governar ou de se governar (orientar); governo.
- Tendência ou capacidade de ter o poder sobre alguma coisa.
- Designação do poder executivo de um país; governo | Maneira ou procedimentos através dos quais um Estado é governado.
- Governança é sinônimo de: governação, mandato, governo, leme.

<https://www.dicio.com.br/governanca/>



HÉLIO ABREU
© helioabreu.adv.br
411 9 9976-1166



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD N° 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

**CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS –
subtotal de 3 Artigos**

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Objeto da
atuação
responsiva – 1
Artigo

Meios de
atuação da
fiscalização – 1
Artigo

Premissas da
fiscalização –
1 Artigo

Considerações
gerais – 2
Artigos

Seção I - Do Relatório
de Ciclo de
Monitoramento – 1
Artigo

Seção II - Do Mapa de
Temas Prioritários –
3 Artigos

Seção III - Do
Recebimento de
Requerimentos – 3
Artigos

**CAPÍTULO III - DA
ATIVIDADE DE
ORIENTAÇÃO – 3
Artigos**

CAPÍTULO IV – DA ATIVIDADE PREVENTIVA – subtotal de 7 Artigos

Considerações
gerais – 3 Artigos

Seção I - Da Divulgação
de Informações – 1
Artigo

Seção II - Do
Aviso – 1 Artigo

Seção III - Da Solicitação
de Regularização e do
Informe – 1 Artigo

Seção IV - Do Plano
de Conformidade – 1
Artigo

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-1-de-28-de-outubro-de-2021-355817513>



HÉLIO ABREU
© helioabreu.adv.br
(11) 9 9978-1166



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD N° 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS FASES

| | | | | | | |
|--|---|--|--|---|---|--|
| Considerações gerais – 3 Artigos | Seção I - Do Procedimento Preparatório – subtotal de 5 Artigos | | Seção II - Das Fases de Instauração e de Instrução – subtotal de 10 Artigos | | | Seção III - Da Fase de Decisão pela Coordenação-Geral de Fiscalização – 3 Artigos |
| | Do Procedimento Preparatório – 3 Artigos | Termo de ajustamento de conduta – 2 Artigos | Lavratura do auto de infração – 5 Artigos | Defesa do autuado – 3 Artigos | Direito a alegações finais – 2 Artigos | |
| Seção IV - Da Fase de Recurso – subtotal de 8 Artigos | | | | | Seção V - Do Cumprimento da Decisão e da Inscrição na Dívida Ativa – 2 Artigos | Seção VI - Da Revisão – 2 Artigos |
| Recurso ao Conselho Diretor da ANPD – 2 Artigos | Efeito suspensivo – 2 Artigos | Juízo de reconsideração – 1 Artigo | Relatoria – 2 Artigos | Julgamento do recurso – 1 Artigo | | |

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-1-de-28-de-outubro-de-2021-355817513>



HÉLIO ABREU
© helioabreu.adv.br
411 9 9978-1166



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD N° 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS – total de 2 Artigos

Art. 70. O primeiro ciclo de monitoramento terá início a partir de janeiro de 2022.

Art. 71. É facultado ao Conselho Diretor a edição de Portaria a fim de estabelecer instruções complementares ao disposto neste Regulamento.

E agora ?



HÉLIO ABREU

© heliocabreu.adv.br
☎ (11) 9 9978-1166



monaco
Coaching em Governança de TI

TIexames

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS – total de 2 Artigos

Conjunto de Contratos devidamente ajustados por si só atendem ?

Conjunto de Contratos devidamente ajustados incluindo ferramentas específicas de TI por si só atendem ?

Conjunto de Documentos, Procedimentos, Normas, incluindo Contratos ajustados e ferramentas específicas de TI por si só atendem ?

Conjunto de Documentos, Procedimentos, Normas, incluindo Contratos ajustados, ferramentas específicas de TI e Solução de Atendimento às Soluções de Titulares por si só atendem ?

Conjunto de Documentos, Procedimentos, Normas, incluindo Contratos ajustados, ferramentas específicas de TI, Solução de Atendimento às Soluções de Titulares e Soluções de Gestão de Cookies por si só atendem ?

Não



HÉLIO ABREU
@ helioabreu.adv.br
(11) 9 9978-1166



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

- ❑ À luz da transformação digital, a **informação e tecnologia (I&T)** tornaram-se cruciais no suporte, sustentabilidade e crescimento das organizações;
- ❑ Atualmente o **envolvimento da alta administração nas decisões relacionadas à I&T** – Informação & Tecnologia, é fator crítico de sucesso para o Negócio;
- ❑ A criação de **valor para as partes interessadas** (ou seja, perceber os benefícios com custo e riscos otimizados) está diretamente relacionada ao alto grau de digitalização em novos modelos de negócios, processos eficientes, sucesso na inovação;
- ❑ Dependência da I&T para sobrevivência e crescimento dos negócios;
- ❑ Nos últimos 30 anos, a **Governança Corporativa da Informação e Tecnologia (GCIT)** é parte integral da governança corporativa.



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

O que é COBIT®?

❑ COBIT® - *Control Objectives for Information and Related Technologies*:

- é um framework de boas práticas para a governança e gestão da informação e tecnologia (I&T) organizacional, dirigida a toda a organização;
- Informação & Tecnologia | I&T corporativa significa toda a tecnologia e processamento de informações que a organização utiliza para atingir seus objetivos, independentemente de onde isso aconteça na organização, não se limitando à área de TI de uma organização.

Framework

- Noun | a system of rules, ideas, or beliefs that is used to plan or decide something → estrutura
- a legal framework for resolving disputes
- the basic structure that supports something such as a vehicle or building and gives it its shape → alicerce, armação, estrutura

<https://dictionary.cambridge.org/pt/dicionario/ingles-portugues/framework>

Governança

- substantivo feminino
- Ação, resultado ou efeito de governar ou de se governar (orientar); governo.
- Tendência ou capacidade de ter o poder sobre alguma coisa.
- Designação do poder executivo de um país; governo | Maneira ou procedimentos através dos quais um Estado é governado.
- Governança é sinônimo de: governação, mandato, governo, leme.

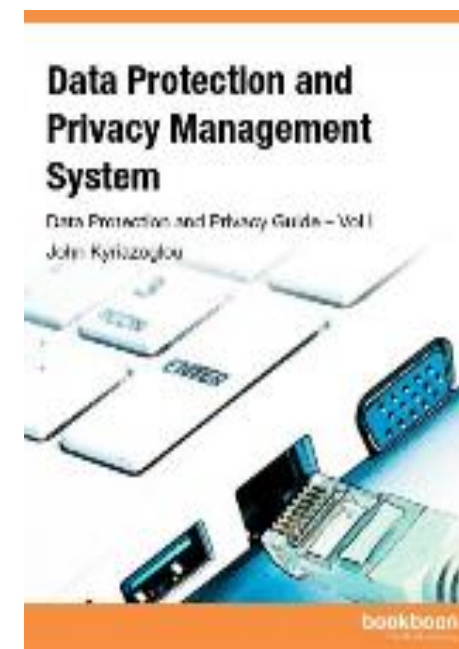
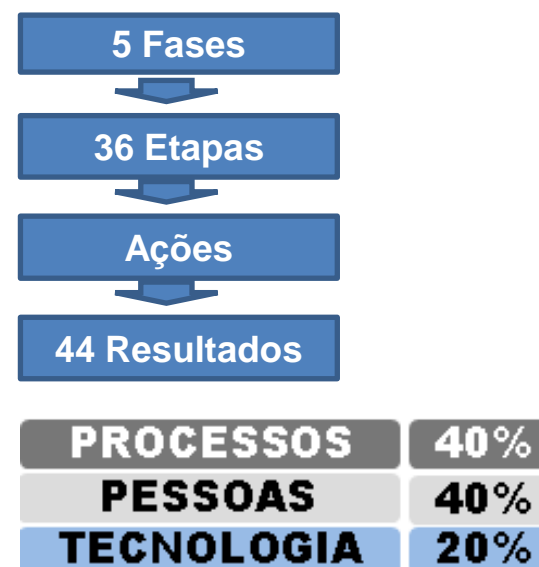
<https://www.dicio.com.br/governanca/>

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

- ❑ **Objetivo:** estruturar um processo responsável pelo gerenciamento e por mitigar os riscos de proteção de dados e privacidade envolvidos em todo o ciclo de vida de dados pessoais no ambiente corporativo, considerando-se a coleta e o processamento de dados pessoais.
- ❑ Sistema proposto **PD&P (Proteção de Dados e Privacidade)** inclui uma metodologia consolidada em **processos, fases, etapas, políticas, procedimentos e várias ferramentas técnicas.**



Fonte: Kyriazoglou, J., Data Protection and Privacy Management System. Data Protection and Privacy Guide – vol.1

Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

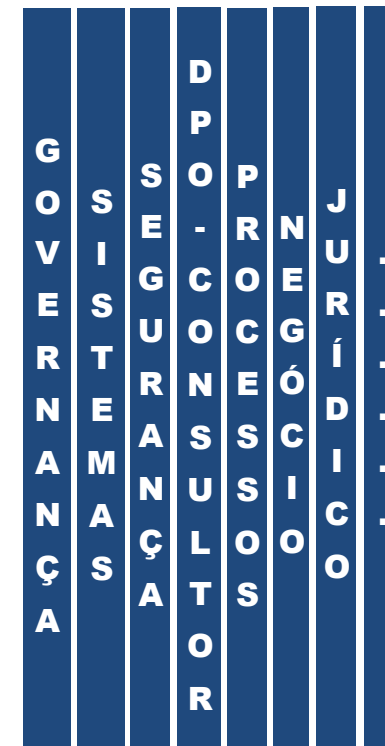
Fase-1: Preparação

Objetivo Principal

- ambiente corporativo “preparado” para a Proteção e Privacidade dos Dados Pessoais, considerando-se:
 - processos corporativos mapeados e consolidados
 - requisitos técnicos e operacionais da proteção de dados e a privacidade que afetam sua empresa;



| | |
|------------|-----|
| PROCESSOS | 40% |
| PESSOAS | 40% |
| TECNOLOGIA | 20% |



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-1: Preparação

□ Etapas

- ❖ **Etapa #1:** Realizar a Análise de Privacidade
- ❖ **Etapa #2:** Coletar Leis de Privacidade
- ❖ **Etapa #3:** Analisar o impacto da Privacidade no negócio
- ❖ **Etapa #4:** Realizar Auditorias e Avaliações dos dados iniciais
- ❖ **Etapa #5:** Estabelecer a estrutura organizacional de Governança de Dados
- ❖ **Etapa #6:** Estabelecer Fluxo de Dados e Inventário de Dados Pessoais
- ❖ **Etapa #7:** Estabelecer programa de Proteção de Dados e Privacidade
- ❖ **Etapa #8:** Esboçar Planos de Implementação de ações de Proteção de Dados e Privacidade

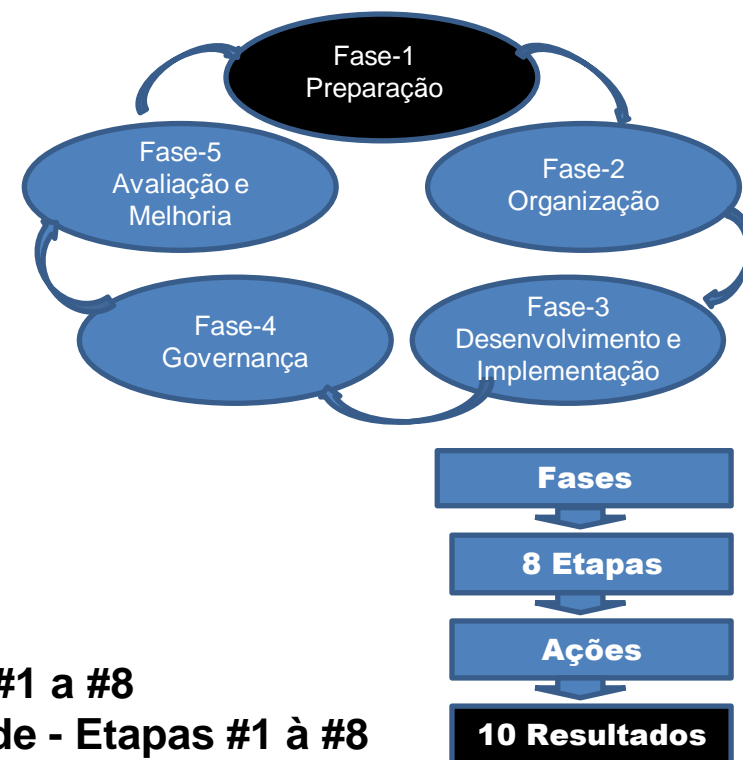


Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-1: Preparação

□ Resultados previstos

1. Relatório de Análises de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #1
2. Manual de Leis de Privacidade - Etapa #2 e #3
3. Relatório de Auditoria de Dados Pessoais - Etapa #4
4. Sistema de Fluxo de Dados por Processo - Etapa #6
5. Inventário de Dados Pessoais - Etapa #6
6. Política de Proteção de Dados - Etapa #6
7. Plano de Treinamento em Privacidade - Etapa #7
8. Programa de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #7
9. Orçamento da estruturação da Gestão de Proteção de Dados - Etapas #1 a #8
10. Planos de Implementação de Ações de Proteção de Dados e Privacidade - Etapas #1 à #8



Uma organização preparada para ser eficiente no tratamento e gerenciamento dos riscos envolvidos na Proteção de Dados e Privacidade

Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-2: Organização

Objetivo Principal

- ❖ Estabelecer as estruturas e mecanismos organizacionais responsáveis por atender às necessidades de privacidade de dados pessoais da empresa, considerando-se:
- ❖ Desenhar e implementar o programa de proteção de dados e privacidade.
- ❖ Designar um Encarregado de Dados – pessoa física
- ❖ Envolver e comprometer todas as partes envolvidas com proteção de dados e privacidade.
- ❖ Estabelecer as estruturas organizacionais adequadas para uma efetiva proteção de dados e implementação de privacidade.



G O V E R N A N Ç A
S I S T E M A
S E G U R A N Ç A
D P O R P N E
C O C E S O
T O R S I O



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-2: Organização

Etapas

- ❖ **Etapa #1:** Definir e implementar o “como manter” o programa, as políticas e controles de Governança de Privacidade de Dados.
- ❖ **Etapa #2:** Definir e manter a matriz de atribuições e responsabilidades pela Proteção de Dados e Privacidade - Matriz RACI.
- ❖ **Etapa #3:** Definir e implementar o “como manter” o envolvimento dos níveis táticos e estratégicos da organização - Gerência Senior - na Proteção de Dados e Privacidade.
- ❖ **Etapa #4:** Estabelecer e manter a continuidade do compromisso de todos os níveis hierárquicos da organização com a Proteção de Dados e Privacidade – PD&P.
- ❖ **Etapa #5:** Estabelecer e manter um plano de comunicação corporativa regular para direcionamentos, questões e problemas de Proteção de Dados e Privacidade.
- ❖ **Etapa #6:** Estabelecer e manter processos e procedimentos que garantam o envolvimento das partes interessadas em questões de Proteção de Dados e Privacidade.
- ❖ **Etapa #7:** Implementar e operar sistemas informatizados para a sustentação da Proteção de Dados e Privacidade corporativa.



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-2: Organização

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada – Etapa #1.
2. Programa de Proteção de Dados e Privacidade atualizado – Etapa #1.
3. Controles de Governança de Dados atualizados - Etapa#1
4. Nomeação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais – pessoa física - Etapa #2.
5. Plano de Comunicação para todas questões de PD&P - Etapas #3, #4, #5 e #6
6. Rede corporativa de PD&P - Etapa #4
7. Função de Proteção de Dados e Privacidade incluída nas descrições de cargos - Etapa#4
8. Plano atualizado de conscientização, comunicação e treinamento em privacidade - Etapa #5
9. Sistema informatizado de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #7



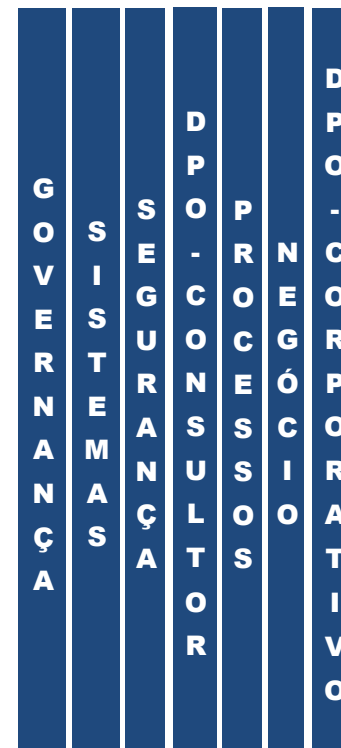
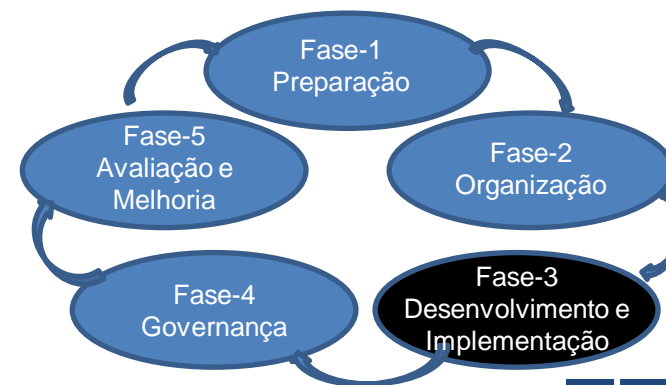
Estruturas organizacionais aderentes à implementação da Proteção de Dados e Privacidade

Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-3: Desenvolvimento e Implementação

❑ Objetivo Principal

- ❖ Desenvolver e implementar medidas e controles específicos para Proteção de Dados e Privacidade – Governança de Dados Pessoais
- ❖ Projetar um Sistema de Classificação de Dados
- ❖ Desenvolver e implementar políticas, procedimentos e controles para cumprir a Legislação de Privacidade e requisitos da Organização.



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-3: Desenvolvimento e Implementação

□ Etapas

- ❖ **Etapa #1:** Desenvolver e implementar estratégias, planos e políticas de Proteção de Dados e Privacidade.
- ❖ **Etapa #2:** Implementar o procedimento de aprovação para Processamento de Dados Pessoais.
- ❖ **Etapa #3:** Registrar os Banco de Dados que contenham Dados Pessoais.
- ❖ **Etapa #4:** Desenvolver e implementar um sistema de transferência internacional de dados.
- ❖ **Etapa #5:** Executar atividades de integração de Proteção de Dados e Privacidade dentro co contexto Corporativo.
- ❖ **Etapa #6:** Executar o plano de treinamento de Proteção de Dados e Privacidade.
- ❖ **Etapa #7:** Implementar controles de Segurança de Dados Pessoais.



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-3: Desenvolvimento e Implementação

□ Resultados previstos

1. Sistema de Classificação de Dados Pessoais – Etapa #1
2. Procedimento de aprovação do Processamento dos Dados Pessoais - Etapa #2.
3. Documento de Registro dos Bancos de Dados que contem Dados Pessoais - Etapa #3
4. Desenvolvimento e implementação de um Sistema de transferência internacional de Dados - Etapa #4
5. Atividades de Integração de Proteção de Dados e Privacidade executadas – Etapa #5
6. Atividades de treinamento corporativo de Proteção de Dados e Privacidade executadas - Etapa #6
7. Controles de Segurança de Dados Pessoais implementados – Etapa #7



Desenvolver e implementar um conjunto de medidas de Proteção e Privacidade para administrar os dados pessoais de maneira eficiente e eficaz.

Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-4: Governança

❑ Objetivo Principal

- ❖ Estabelecer mecanismos de Governança de Privacidade dos Dados Pessoais.
- ❖ Desenhar e configurar estruturas organizacionais de Governança no contexto de Proteção de Dados e Privacidade.
- ❖ Envolver e obter o comprometimento de todas as partes interessadas relevantes.
- ❖ Relatar todas as questões de Privacidade considerando-se um contexto de processo contínuo



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-4: Governança

□ Etapas

- ❖ **Etapa #1:** Implementar práticas Governança para o gerenciamento do uso dos Dados Pessoais ao longo de todo o Ciclo de Vida.
- ❖ **Etapa #2:** Manter avisos de Privacidades sobre os Dados Pessoais.
- ❖ **Etapa #3:** Executar um plano de solicitações, reclamações e retificações.
- ❖ **Etapa #4:** Executar uma Avaliação de riscos de Proteção de Dados – Análise de Impacto a Proteção de Dados – AIPD.
- ❖ **Etapa #5:** Emitir Relatório de Proteção de Dados e Privacidade.
- ❖ **Etapa #6:** Manter documentação de Privacidade de Dados.
- ❖ **Etapa #7:** Estabelecer e manter um Plano de Resposta de Violação de Privacidade.



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-4: Governança

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada - Etapa #1.
2. Política de Proteção de Dados - Etapa #1.
3. Procedimentos para manter Avisos de Privacidade de Dados - Etapa #2.
4. Plano de tratamento de solicitações, reclamações e retificação - Etapa #3.
5. Processo de Avaliação de Riscos para Proteção de Dados - Etapa #4.
6. Plano de Gerenciamento de Riscos de Terceiros - Etapa #4.
7. Relatório de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #5.
8. Documentação de Privacidade de Dados - Etapa #6.
9. Plano de Resposta à Violação de Privacidade de Dados - Etapa #7.



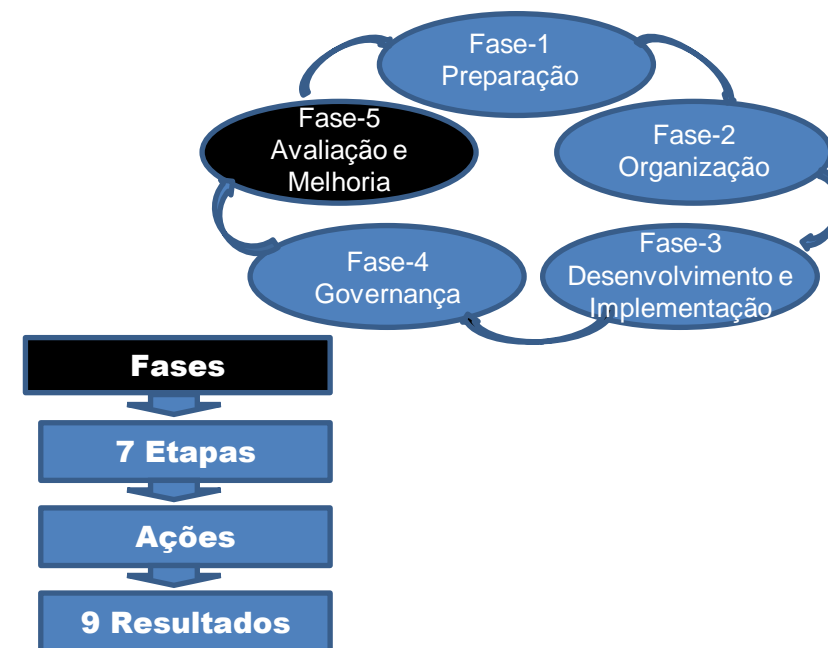
Estabelecer uma estrutura de Proteção de Dados e Governança da Privacidade para uma melhor proteção dos dados e gerenciamento de privacidade.

Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-5: Avaliação e Melhoria

❑ Objetivo Principal

- ❖ Avaliar, monitorar e melhorar continuamente todos os aspectos específicos de Proteção de Dados e Privacidade da Organização (controles, políticas, procedimentos, práticas, etc.).
- ❖ Monitorar a operação e a resolução de todas as questões relacionadas à Privacidade.
- ❖ Avaliar regularmente a conformidade dos processos e políticas internas.
- ❖ Melhorar a Proteção de Dados e as medidas de Privacidade.



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-5: Avaliação e Melhoria

□ Etapas

- ❖ Etapa #1: Realizar auditoria interna de PD & P
- ❖ Etapa #2: Envolver uma parte externa para avaliações de PD & P.
- ❖ Etapa #3: Realizar avaliações e estabelecer “benchmarks” (comparações).
- ❖ Etapa #4: Executar avaliações de riscos de Proteção de Dados.
- ❖ Etapa #5: Resolver riscos de PD & P.
- ❖ Etapa #6: Relatar análise de riscos de PD & P e resultados
- ❖ Etapa #7: Monitorar as leis e regulamentos de PD



Sistema de Gestão de Proteção de Dados - SGPD

Fase-5: Avaliação e Melhoria

□ Resultados previstos

1. Relatório de auditoria interna sobre PD & P - Etapa #1.
2. Relatório de auditoria externa sobre PD & P - Etapa #2.
3. Relatório de Avaliação de Privacidade ad-hoc - Etapa #3.
4. Relatório de autoavaliação de Privacidade - Etapa #3.
5. Relatório de benchmark (comparação) de Privacidade - Etapa #3
6. Relatório de Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados – AIPD - Etapa #4.
7. Relatório de riscos tratados para PD & P - Etapa #5.
8. Relatório de Análise de Riscos e Resultados de PD & P - Etapa #6.
9. Relatório de Monitoramento da Legislação envolvida na Privacidade de Dados Pessoais - Etapa #7.



Monitoração e auditoria contínua dos aspectos de Proteção e Privacidade de Dados para a identificação de falhas e pontos de melhorias nos atuais procedimentos e controles implementados, incluindo um plano de ação para a melhoria contínua da Política e Programa de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais.

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|--|---|
| CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – 3 Artigos | CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES – 1 Artigo | CAPÍTULO III - DOS DEVERES DOS AGENTES REGULADOS – 2 Artigos | CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS – subtotal de 8 Artigos | | | | |
| | | | Considerações gerais – 1 Artigo | Seção I - Da Contagem dos Prazos – 1 Artigo | Seção II - Da Comunicação dos Atos – 4 Artigos | Seção III - Dos Interessados – 1 Artigo | Seção IV - Do Atendimento Prioritário – 1 Artigo |



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|---|---|
| CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – 3 Artigos | CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES – 1 Artigo | CAPÍTULO III - DOS DEVERES DOS AGENTES REGULADOS – 2 Artigos | CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS – subtotal de 8 Artigos | | | | |
| | | | Considerações gerais – 1 Artigo | Seção I - Da Contagem dos Prazos – 1 Artigo | Seção II - Da Comunicação dos Atos – 4 Artigos | Seção III - Dos Interessados – 1 Artigo | Seção IV - Do Atendimento Prioritário – 1 Artigo |



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

Art. 5º Os agentes regulados submetem-se à fiscalização da ANPD e têm os seguintes deveres, dentre outros:

I - fornecer cópia de documentos, físicos ou digitais, dados e informações relevantes para a avaliação das atividades de tratamento de dados pessoais, no prazo, local, formato e demais condições estabelecidas pela ANPD;

II - permitir o acesso às instalações, equipamentos, aplicativos, facilidades, sistemas, ferramentas e recursos tecnológicos, documentos, dados e informações de natureza técnica, operacional e outras relevantes para a avaliação das atividades de tratamento de dados pessoais, em seu poder ou em poder de terceiros;

III - possibilitar que a ANPD tenha conhecimento dos sistemas de informação utilizados para tratamento de dados e informações, bem como de sua rastreabilidade, atualização e substituição, disponibilizando os dados e as informações oriundos destes instrumentos;

IV - submeter-se a auditorias realizadas ou determinadas pela ANPD;

V - manter os documentos físicos ou digitais, os dados e as informações durante os prazos estabelecidos na legislação e em regulamentação específica, bem como durante todo o prazo de tramitação de processos administrativos nos quais sejam necessários; e

VI - disponibilizar, sempre que requisitado, representante apto a oferecer suporte à atuação da ANPD, com conhecimento e autonomia para prestar dados, informações e outros aspectos relativos a seu objeto.



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

Art. 5º Os agentes regulados submetem-se à fiscalização da ANPD e têm os seguintes deveres, dentre outros...(continuação..):

§ 1º Os documentos, dados e as informações requisitados, recebidos, obtidos e acessados pela ANPD nos termos deste Regulamento são aqueles necessários ao exercício efetivo das suas atribuições bem como aqueles sujeitos às regras de acesso e classificação de sigilo previstas em regulamentação específica.

§ 2º Cabe ao agente regulado solicitar à ANPD o sigilo de informações relativas à sua atividade empresarial, como dados e informações técnicas, econômico-financeiras, contábeis, operacionais, cuja divulgação possa representar violação a segredo comercial ou a industrial.

§ 3º Os documentos apresentados sob a forma digitalizada deverão cumprir os requisitos estabelecidos pelo Decreto nº 10.278, de 18 de março de 2020.

§ 4º O agente regulado, por intermédio de representante indicado, poderá acompanhar a auditoria da ANPD, ressalvados os casos em que a prévia notificação ou o acompanhamento presencial sejam incompatíveis com a natureza da apuração ou em que o sigilo seja necessário para garantir a sua eficácia.

Art. 6º O não cumprimento dos deveres estabelecidos no art. 5º poderá caracterizar obstrução à atividade de fiscalização, sujeitando o infrator a medidas repressivas, sem prejuízo da adoção das medidas necessárias com o objetivo de concluir a ação de fiscalização obstruída por parte da ANPD.

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

SGPD | Fase-1: Preparação

□ Resultados previstos

1. Relatório de Análises de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #1
2. Manual de Leis de Privacidade - Etapa #2 e #3
3. Relatório de Auditoria de Dados Pessoais - Etapa #4
4. **Sistema de Fluxo de Dados por Processo - Etapa #6**
5. **Inventário de Dados Pessoais - Etapa #6**
6. Política de Proteção de Dados - Etapa #6
7. Plano de Treinamento em Privacidade - Etapa #7
8. Programa de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #7
9. Orçamento da estruturação da Gestão de Proteção de Dados - Etapas #1 a #8
10. Planos de Implementação de Ações de Proteção de Dados e Privacidade - Etapas #1 à #8



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

SGPD | Fase-2: Organização

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada – Etapa #1.
2. Programa de Proteção de Dados e Privacidade atualizado – Etapa #1.
3. Controles de Governança de Dados atualizados - Etapa#1
4. Nomeação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais – pessoa física - Etapa #2.
5. Plano de Comunicação para todas questões de PD&P - Etapas #3, #4, #5 e #6
6. Rede corporativa de PD&P - Etapa #4
7. Função de Proteção de Dados e Privacidade incluída nas descrições de cargos - Etapa#4
8. Plano atualizado de conscientização, comunicação e treinamento em privacidade - Etapa #5
9. Sistema informatizado de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #7



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

SGPD | Fase-3: Desenvolvimento e Implementação

□ Resultados previstos

1. Sistema de Classificação de Dados Pessoais – Etapa #1
2. Procedimento de aprovação do Processamento dos Dados Pessoais - Etapa #2.
3. **Documento de Registro dos Bancos de Dados que contem Dados Pessoais - Etapa #3**
4. Desenvolvimento e implementação de um Sistema de transferência internacional de Dados - Etapa #4
5. Atividades de Integração de Proteção de Dados e Privacidade executadas – Etapa #5
6. Atividades de treinamento corporativo de Proteção de Dados e Privacidade executadas - Etapa #6
7. **Controles de Segurança de Dados Pessoais implementados – Etapa #7**



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

SGPD | Fase-4: Governança

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada - Etapa #1.
2. Política de Proteção de Dados - Etapa #1.
3. Procedimentos para manter Avisos de Privacidade de Dados - Etapa #2.
4. Plano de tratamento de solicitações, reclamações e retificação - Etapa #3.
5. Processo de Avaliação de Riscos para Proteção de Dados - Etapa #4.
6. Plano de Gerenciamento de Riscos de Terceiros - Etapa #4.
7. Relatório de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #5.
8. Documentação de Privacidade de Dados - Etapa #6.
9. Plano de Resposta à Violação de Privacidade de Dados - Etapa #7.



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|--|---|
| CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – 3 Artigos | CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES – 1 Artigo | CAPÍTULO III - DOS DEVERES DOS AGENTES REGULADOS – 2 Artigos | CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS – subtotal de 8 Artigos | | | | |
| | | | Considerações gerais – 1 Artigo | Seção I - Da Contagem dos Prazos – 1 Artigo | Seção II - Da Comunicação dos Atos – 4 Artigos | Seção III - Dos Interessados – 1 Artigo | Seção IV - Do Atendimento Prioritário – 1 Artigo |



RESOLUÇÃO CD/ANPD N° 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|---|--|
| CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – 3 Artigos | CAPÍTULO II - DAS DEFINIÇÕES – 1 Artigo | CAPÍTULO III - DOS DEVERES DOS AGENTES REGULADOS – 2 Artigos | CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS – subtotal de 8 Artigos | | | | |
| | | | Considerações gerais – 1 Artigo | Seção I - Da Contagem dos Prazos – 1 Artigo | Seção II - Da Comunicação dos Atos – 4 Artigos | Seção III - Dos Interessados – 1 Artigo | Seção IV - Do Atendimento Prioritário – 1 Artigo |

Art. 8º Os prazos definidos neste regulamento começam a correr a partir da ciência oficial e são contados em dias úteis, excluído o dia do começo e incluído o dia de vencimento.

§ 1º O prazo para a prática de ato será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, caso no dia de seu vencimento não haja expediente na sede da ANPD ou este for encerrado antes do horário.

§ 2º O prazo também será prorrogado, na forma do § 1º, em caso de comprovada indisponibilidade do sistema eletrônico de peticionamento:

I - por período superior a três horas, ininterruptas ou não, se ocorrida entre 6h00 e 23h00; ou

II - caso a indisponibilidade ocorra entre 23h00 e 24h00.

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS – subtotal de 8 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

Considerações gerais – 1 Artigo

Seção I - Da Contagem dos Prazos – 1 Artigo

Seção II - Da Comunicação dos Atos – 4 Artigos

Seção III - Dos Interessados – 1 Artigo

Seção IV - Do Atendimento Prioritário – 1 Artigo

SGPD | Fase-2: Organização

Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada – Etapa #1.
2. Programa de Proteção de Dados e Privacidade atualizado – Etapa #1.
3. Controles de Governança de Dados atualizados - Etapa#1
4. Nomeação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais – pessoa física - Etapa #2.
5. Plano de Comunicação para todas questões de PD&P - Etapas #3, #4, #5 e #6
6. Rede corporativa de PD&P - Etapa #4
7. Função de Proteção de Dados e Privacidade incluída nas descrições de cargos - Etapa#4
8. Plano atualizado de conscientização, comunicação e treinamento em privacidade - Etapa #5
9. Sistema informatizado de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #7



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS – subtotal de 8 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

Considerações gerais – 1 Artigo

Seção I - Da Contagem dos Prazos – 1 Artigo

Seção II - Da Comunicação dos Atos – 4 Artigos

Seção III - Dos Interessados – 1 Artigo

Seção IV - Do Atendimento Prioritário – 1 Artigo

SGPD | Fase-3: Desenvolvimento e Implementação

□ Resultados previstos

1. Sistema de Classificação de Dados Pessoais – Etapa #1
2. Procedimento de aprovação do Processamento dos Dados Pessoais - Etapa #2.
3. Documento de Registro dos Bancos de Dados que contem Dados Pessoais - Etapa #3
4. Desenvolvimento e implementação de um Sistema de transferência internacional de Dados - Etapa #4
5. Atividades de Integração de Proteção de Dados e Privacidade executadas – Etapa #5
6. Atividades de treinamento corporativo de Proteção de Dados e Privacidade executadas - Etapa #6
7. Controles de Segurança de Dados Pessoais implementados – Etapa #7



HÉLIO ABREU
© helioabreu.adv.br
(11) 9 9976-1166



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES PROCESSUAIS – subtotal de 8 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

Considerações gerais – 1 Artigo

Seção I - Da Contagem dos Prazos – 1 Artigo

Seção II - Da Comunicação dos Atos – 4 Artigos

Seção III - Dos Interessados – 1 Artigo

Seção IV - Do Atendimento Prioritário – 1 Artigo

SGPD | Fase-4: Governança

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada - Etapa #1.
2. Política de Proteção de Dados - Etapa #1.
3. **Procedimentos para manter Avisos de Privacidade de Dados - Etapa #2.**
4. **Plano de tratamento de solicitações, reclamações e retificação - Etapa #3.**
5. **Processo de Avaliação de Riscos para Proteção de Dados - Etapa #4.**
6. **Plano de Gerenciamento de Riscos de Terceiros - Etapa #4.**
7. Relatório de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #5.
8. Documentação de Privacidade de Dados - Etapa #6.
9. **Plano de Resposta à Violação de Privacidade de Dados - Etapa #7.**



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – subtotal de 3 Artigos

Objeto da
atuação
responsiva – 1
Artigo

Meios de
atuação da
fiscalização – 1
Artigo

Premissas da
fiscalização –
1 Artigo

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações
gerais – 2
Artigos

Seção I - Do Relatório
de Ciclo de
Monitoramento – 1
Artigo

Seção II - Do Mapa de
Temas Prioritários –
3 Artigos

Seção III - Do
Recebimento de
Requerimentos – 3
Artigos

CAPÍTULO III - DA ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO – 3 Artigos

CAPÍTULO IV – DA ATIVIDADE PREVENTIVA – subtotal de 7 Artigos

Considerações
gerais – 3 Artigos

Seção I - Da Divulgação
de Informações – 1
Artigo

Seção II - Do
Aviso – 1 Artigo

Seção III - Da Solicitação
de Regularização e do
Informe – 1 Artigo

Seção IV - Do Plano
de Conformidade – 1
Artigo



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – subtotal de 3 Artigos

Objeto da
atuação
responsiva – 1
Artigo

Meios de
atuação da
fiscalização – 1
Artigo

Premissas da
fiscalização –
1 Artigo

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações
gerais – 2
Artigos

Seção I - Do Relatório
de Ciclo de
Monitoramento – 1
Artigo

Seção II - Do Mapa de
Temas Prioritários –
3 Artigos

Seção III - Do
Recebimento de
Requerimentos – 3
Artigos

CAPÍTULO III - DA ATIVIDADE DE ORIENTAÇÃO – 3 Artigos

CAPÍTULO IV – DA ATIVIDADE PREVENTIVA – subtotal de 7 Artigos

Considerações
gerais – 3 Artigos

Seção I - Da Divulgação
de Informações – 1
Artigo

Seção II - Do
Aviso – 1 Artigo

Seção III - Da Solicitação
de Regularização e do
Informe – 1 Artigo

Seção IV - Do Plano
de Conformidade – 1
Artigo



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações gerais – 2 Artigos

Seção I - Do Relatório de Ciclo de Monitoramento – 1 Artigo

Seção II - Do Mapa de Temas Prioritários – 3 Artigos

Seção III - Do Recebimento de Requerimentos – 3 Artigos

Art. 18. A Coordenação-Geral de Fiscalização realizará o monitoramento das atividades de tratamento de dados pessoais, observados os limites previstos nos arts. 3º e 4º da LGPD, com intuito de:

- I - planejar e subsidiar a atuação fiscalizatória com informações relevantes;
- II - analisar a conformidade dos agentes de tratamento no tocante à proteção de dados pessoais;
- III - considerar o risco regulatório em função do comportamento dos agentes de tratamento, de modo a alocar recursos e adotar ações compatíveis com o risco;
- IV - prevenir práticas irregulares e fomentar a cultura de proteção de dados pessoais; e
- V - atuar na busca da correção de práticas irregulares e da reparação ou minimização de eventuais danos.

Art. 19. O Relatório de Ciclo de Monitoramento e o Mapa de Temas Prioritários são instrumentos de monitoramento.

Parágrafo único. O ciclo de monitoramento será anual, podendo ser estabelecido prazo superior por decisão do Conselho Direto

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações gerais – 2 Artigos

Seção I - Do Relatório de Ciclo de Monitoramento – 1 Artigo

Seção II - Do Mapa de Temas Prioritários – 3 Artigos

Seção III - Do Recebimento de Requerimentos – 3 Artigos

SGPD | Fase-1: Preparação

□ Resultados previstos

1. Relatório de Análises de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #1
2. Manual de Leis de Privacidade - Etapa #2 e #3
3. Relatório de Auditoria de Dados Pessoais - Etapa #4
4. **Sistema de Fluxo de Dados por Processo - Etapa #6**
5. **Inventário de Dados Pessoais - Etapa #6**
6. Política de Proteção de Dados - Etapa #6
7. Plano de Treinamento em Privacidade - Etapa #7
8. **Programa de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #7**
9. Orçamento da estruturação da Gestão de Proteção de Dados - Etapas #1 a #8
10. Planos de Implementação de Ações de Proteção de Dados e Privacidade - Etapas #1 à #8



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações gerais – 2 Artigos

Seção I - Do Relatório de Ciclo de Monitoramento – 1 Artigo

Seção II - Do Mapa de Temas Prioritários – 3 Artigos

Seção III - Do Recebimento de Requerimentos – 3 Artigos

SGPD | Fase-2: Organização

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada – Etapa #1.
2. Programa de Proteção de Dados e Privacidade atualizado – Etapa #1.
3. Controles de Governança de Dados atualizados - Etapa#1
4. Nomeação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais – pessoa física - Etapa #2.
5. Plano de Comunicação para todas questões de PD&P - Etapas #3, #4, #5 e #6
6. Rede corporativa de PD&P - Etapa #4
7. Função de Proteção de Dados e Privacidade incluída nas descrições de cargos - Etapa#4
8. Plano atualizado de conscientização, comunicação e treinamento em privacidade - Etapa #5
9. Sistema informatizado de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #7



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações gerais – 2 Artigos

Seção I - Do Relatório de Ciclo de Monitoramento – 1 Artigo

Seção II - Do Mapa de Temas Prioritários – 3 Artigos

Seção III - Do Recebimento de Requerimentos – 3 Artigos

SGPD | Fase-3: Desenvolvimento e Implementação

□ Resultados previstos

1. Sistema de Classificação de Dados Pessoais – Etapa #1
2. Procedimento de aprovação do Processamento dos Dados Pessoais - Etapa #2.
3. Documento de Registro dos Bancos de Dados que contêm Dados Pessoais - Etapa #3
4. Desenvolvimento e implementação de um Sistema de transferência internacional de Dados - Etapa #4
5. Atividades de Integração de Proteção de Dados e Privacidade executadas – Etapa #5
6. Atividades de treinamento corporativo de Proteção de Dados e Privacidade executadas - Etapa #6
7. Controles de Segurança de Dados Pessoais implementados – Etapa #7



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações gerais – 2 Artigos

Seção I - Do Relatório de Ciclo de Monitoramento – 1 Artigo

Seção II - Do Mapa de Temas Prioritários – 3 Artigos

Seção III - Do Recebimento de Requerimentos – 3 Artigos

SGPD | Fase-4: Governança

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada - Etapa #1.
2. Política de Proteção de Dados - Etapa #1.
3. **Procedimentos para manter Avisos de Privacidade de Dados - Etapa #2.**
4. **Plano de tratamento de solicitações, reclamações e retificação - Etapa #3.**
5. **Processo de Avaliação de Riscos para Proteção de Dados - Etapa #4.**
6. **Plano de Gerenciamento de Riscos de Terceiros - Etapa #4.**
7. Relatório de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #5.
8. Documentação de Privacidade de Dados - Etapa #6.
9. **Plano de Resposta à Violação de Privacidade de Dados - Etapa #7.**



HÉLIO ABREU
@ helioabreu.adv.br
(11) 9 9976-1166



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações gerais – 2 Artigos

Seção I - Do Relatório de Ciclo de Monitoramento – 1 Artigo

Seção II - Do Mapa de Temas Prioritários – 3 Artigos

Seção III - Do Recebimento de Requerimentos – 3 Artigos

SGPD | Fase-5: Avaliação e Melhoria

□ Resultados previstos

1. Relatório de auditoria interna sobre PD & P - Etapa #1.
2. Relatório de auditoria externa sobre PD & P - Etapa #2.
3. Relatório de Avaliação de Privacidade ad-hoc - Etapa #3.
4. Relatório de autoavaliação de Privacidade - Etapa #3.
5. Relatório de benchmark (comparação) de Privacidade - Etapa #3
6. Relatório de Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados – AIPD - Etapa #4.
7. Relatório de riscos tratados para PD & P - Etapa #5.
8. Relatório de Análise de Riscos e Resultados de PD & P - Etapa #6.
9. Relatório de Monitoramento da Legislação envolvida na Privacidade de Dados Pessoais - Etapa #7.



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações gerais – 2 Artigos

Seção I - Do Relatório de Ciclo de Monitoramento – 1 Artigo

Seção II - Do Mapa de Temas Prioritários – 3 Artigos

Seção III - Do Recebimento de Requerimentos – 3 Artigos

Art. 20. O Relatório de Ciclo de Monitoramento é instrumento de avaliação, prestação de contas e planejamento da atividade de fiscalização da ANPD.

§ 1º O Relatório de Ciclo de Monitoramento:

- I - avaliará as atividades de fiscalização realizadas no ciclo de monitoramento, inclusive dos temas prioritários, apresentando indicadores e resultados;
- II - direcionará a estratégia de atuação orientativa, preventiva e repressiva e as medidas a serem adotadas, inclusive ao longo do ciclo seguinte; e
- III - consolidará as informações obtidas a partir de requerimentos e comunicações de incidentes, bem como de outras fontes de insumos recebidos pela Coordenação - Geral de Fiscalização.

§ 2º O Relatório de Ciclo de Monitoramento será submetido à deliberação do Conselho Diretor ao final do ciclo e poderá indicar outras necessidades de atuação da ANPD, além de suas competências fiscalizatória e sancionadora.

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO II - DA ATIVIDADE DE MONITORAMENTO – subtotal de 9 Artigos

Considerações gerais – 2 Artigos

Seção I - Do Relatório de Ciclo de Monitoramento – 1 Artigo

Seção II - Do Mapa de Temas Prioritários – 3 Artigos

Seção III - Do Recebimento de Requerimentos – 3 Artigos

Art. 21. O Mapa de Temas Prioritários será bianual e estabelecerá os temas prioritários que serão considerados pela ANPD para fins de estudo e planejamento da atividade de fiscalização no período.

Art. 22. O Mapa de Temas Prioritários utilizará como critérios o **risco, a gravidade, a atualidade e a relevância** e englobará:

- I - a memória do processo decisório do qual decorreu a seleção e priorização dos temas, inclusive as metodologias de priorização empregadas;
- II - os objetivos a serem alcançados e os parâmetros ou indicadores usados para medir a consecução desses objetivos, quando cabível;
- III - cronograma de sua execução; e
- IV - a indicação da necessidade de interação com outros entes ou órgãos da administração pública, bem como com autoridades de proteção de dados de outros países.

Art. 23. A Coordenação-Geral de Fiscalização elaborará o Mapa de Temas Prioritários com o apoio das demais áreas técnicas da ANPD e o submeterá à aprovação do Conselho Diretor.

Parágrafo único. A Coordenação-Geral de Fiscalização ou os Diretores poderão, na hipótese de ocorrência de fatos novos e urgentes, motivadamente, propor alterações no Mapa de Temas Prioritários para deliberação pelo Conselho Diretor.

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO III - DA
ATIVIDADE DE
ORIENTAÇÃO – 3
Artigos

Art. 27. A ANPD promoverá medidas visando à orientação, à conscientização e à educação dos agentes de tratamento, dos titulares de dados pessoais e dos demais integrantes ou interessados no tratamento de dados pessoais.

Art. 28. As medidas aplicadas ao longo da atividade de orientação não constituem sanção ao agente regulado.

Art. 29. Constituem medidas de orientação:

- I - elaboração e disponibilização de guias de boas práticas e de modelos de documentos para serem utilizados por agentes de tratamento;
- II - sugestão aos agentes regulados da realização de treinamentos e cursos;
- III - elaboração e disponibilização de ferramentas de autoavaliação de conformidade e de avaliação de riscos a serem utilizadas pelos agentes de tratamento;
- IV - reconhecimento e divulgação das regras de boas práticas e de governança; e
- V - recomendação de:
 - a) utilização de padrões técnicos que facilitem o controle pelos titulares de seus dados pessoais;
 - b) implementação de Programa de Governança em Privacidade; e
 - c) observância de códigos de conduta e de boas práticas estabelecidas por organismos de certificação ou outra entidade responsável.

§ 1º Poderão ser adotadas outras medidas não previstas neste artigo desde que compatíveis com o disposto nos arts. 27 e 28.

§ 2º Os agentes regulados, ou suas associações representativas, poderão sugerir a adoção das medidas de orientação listadas acima, sujeita à avaliação da ANPD.

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

**CAPÍTULO III - DA
ATIVIDADE DE
ORIENTAÇÃO – 3
Artigos**

SGPD | Fase-1: Preparação

❑ Resultados previstos

1. Relatório de Análises de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #1
2. Manual de Leis de Privacidade - Etapa #2 e #3
3. Relatório de Auditoria de Dados Pessoais - Etapa #4
4. Sistema de Fluxo de Dados por Processo - Etapa #6
5. Inventário de Dados Pessoais - Etapa #6
6. Política de Proteção de Dados - Etapa #6
7. **Plano de Treinamento em Privacidade - Etapa #7**
8. Programa de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #7
9. Orçamento da estruturação da Gestão de Proteção de Dados - Etapas #1 a #8
10. **Planos de Implementação de Ações de Proteção de Dados e Privacidade - Etapas #1 à #8**



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

**CAPÍTULO III - DA
ATIVIDADE DE
ORIENTAÇÃO – 3
Artigos**

SGPD | Fase-2: Organização

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada – Etapa #1.
2. Programa de Proteção de Dados e Privacidade atualizado – Etapa #1.
3. Controles de Governança de Dados atualizados - Etapa#1
4. Nomeação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais – pessoa física - Etapa #2.
5. Plano de Comunicação para todas questões de PD&P - Etapas #3, #4, #5 e #6
6. Rede corporativa de PD&P - Etapa #4
7. Função de Proteção de Dados e Privacidade incluída nas descrições de cargos - Etapa#4
8. Plano atualizado de conscientização, comunicação e treinamento em privacidade - Etapa #5
9. Sistema informatizado de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #7



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

**CAPÍTULO III - DA
ATIVIDADE DE
ORIENTAÇÃO – 3
Artigos**

SGPD | Fase-3: Desenvolvimento e Implementação

❑ Resultados previstos

1. Sistema de Classificação de Dados Pessoais – Etapa #1
2. Procedimento de aprovação do Processamento dos Dados Pessoais - Etapa #2.
3. Documento de Registro dos Bancos de Dados que contem Dados Pessoais - Etapa #3
4. Desenvolvimento e implementação de um Sistema de transferência internacional de Dados - Etapa #4
5. Atividades de Integração de Proteção de Dados e Privacidade executadas – Etapa #5
6. Atividades de treinamento corporativo de Proteção de Dados e Privacidade executadas - Etapa #6
7. Controles de Segurança de Dados Pessoais implementados – Etapa #7



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

**CAPÍTULO III - DA
ATIVIDADE DE
ORIENTAÇÃO – 3
Artigos**

SGPD | Fase-4: Governança

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada - Etapa #1.
2. Política de Proteção de Dados - Etapa #1.
3. Procedimentos para manter Avisos de Privacidade de Dados - Etapa #2.
4. **Plano de tratamento de solicitações, reclamações e retificação - Etapa #3.**
5. **Processo de Avaliação de Riscos para Proteção de Dados - Etapa #4.**
6. **Plano de Gerenciamento de Riscos de Terceiros - Etapa #4.**
7. Relatório de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #5.
8. Documentação de Privacidade de Dados - Etapa #6.
9. **Plano de Resposta à Violação de Privacidade de Dados - Etapa #7.**



RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

**CAPÍTULO III - DA
ATIVIDADE DE
ORIENTAÇÃO – 3
Artigos**

SGPD | Fase-5: Avaliação e Melhoria

□ Resultados previstos

1. Relatório de auditoria interna sobre PD & P - Etapa #1.
2. Relatório de auditoria externa sobre PD & P - Etapa #2.
3. Relatório de Avaliação de Privacidade ad-hoc - Etapa #3.
4. Relatório de autoavaliação de Privacidade - Etapa #3.
5. **Relatório de benchmark (comparação) de Privacidade - Etapa #3**
6. Relatório de Avaliação de Impacto sobre a Proteção de Dados – AIPD - Etapa #4.
7. **Relatório de riscos tratados para PD & P - Etapa #5.**
8. **Relatório de Análise de Riscos e Resultados de PD & P - Etapa #6.**
9. **Relatório de Monitoramento da Legislação envolvida na Privacidade de Dados Pessoais - Etapa #7.**



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

CAPÍTULO IV – DA ATIVIDADE PREVENTIVA – subtotal de 7 Artigos

Considerações gerais
– 3 Artigos

Seção I - Da
Divulgação de
Informações – 1 Artigo

Seção II - Do
Aviso – 1 Artigo

Seção III - Da Solicitação
de Regularização e do
Informe – 1 Artigo

Seção IV - Do Plano
de Conformidade –
1 Artigo

Art. 30. A atividade preventiva visa reconduzir o agente de tratamento à plena conformidade ou evitar ou remediar situações que acarretem risco ou dano aos titulares de dados pessoais.

Art. 31. As medidas aplicadas pela Coordenação-Geral de Fiscalização ao longo da atividade preventiva não constituem sanção ao agente regulado.

Art. 32. São consideradas medidas preventivas:

- I - divulgação de informações;
- II - aviso;
- III - solicitação de regularização ou informe; e
- IV - plano de conformidade.

Parágrafo único. Poderão ser adotadas outras medidas não previstas neste artigo, se compatíveis com o disposto nos arts. 30 e 31.

Mesma abordagem anterior

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova o Regulamento do Processo de Fiscalização e do Processo Administrativo Sancionador no âmbito da Autoridade Nacional de Proteção de Dados

4 Títulos | 71 Artigos

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS – total de 2 Artigos

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS FASES

| | | | | | | |
|---|--|---|---|----------------------------------|--|---|
| Considerações gerais – 3 Artigos | Seção I - Do Procedimento Preparatório – subtotal de 5 Artigos | | Seção II - Das Fases de Instauração e de Instrução – subtotal de 10 Artigos | | | Seção III - Da Fase de Decisão pela Coordenação-Geral de Fiscalização – 3 Artigos |
| | Do Procedimento Preparatório – 3 Artigos | Termo de ajustamento de conduta – 2 Artigos | Lavratura do auto de infração – 5 Artigos | Defesa do autuado – 3 Artigos | Direito a alegações finais – 2 Artigos | |
| Seção IV - Da Fase de Recurso – subtotal de 8 Artigos | | | | | Seção V - Do Cumprimento da Decisão e da Inscrição na Dívida Ativa – 2 Artigos | Seção VI - Da Revisão – 2 Artigos |
| Recurso ao Conselho Diretor da ANPD – 2 Artigos | Efeito suspensivo – 2 Artigos | Juízo de reconsideração – 1 Artigo | Relatoria – 2 Artigos | Julgamento do recurso – 1 Artigo | | |

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-1-de-28-de-outubro-de-2021-355817513>

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS FASES

| | | | | | | |
|--|---|---|--|----------------------------------|---|--|
| Considerações gerais – 3 Artigos | Seção I - Do Procedimento Preparatório – subtotal de 5 Artigos | | Seção II - Das Fases de Instauração e de Instrução – subtotal de 10 Artigos | | | Seção III - Da Fase de Decisão pela Coordenação-Geral de Fiscalização – 3 Artigos |
| | Do Procedimento Preparatório – 3 Artigos | Termo de ajustamento de conduta – 2 Artigos | Lavratura do auto de infração – 5 Artigos | Defesa do autuado – 3 Artigos | Direito a alegações finais – 2 Artigos | |
| Seção IV - Da Fase de Recurso – subtotal de 8 Artigos | | | | | Seção V - Do Cumprimento da Decisão e da Inscrição na Dívida Ativa – 2 Artigos | Seção VI - Da Revisão – 2 Artigos |
| Recurso ao Conselho Diretor da ANPD – 2 Artigos | Efeito suspensivo – 2 Artigos | Juízo de reconsideração – 1 Artigo | Relatoria – 2 Artigos | Julgamento do recurso – 1 Artigo | | |

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-1-de-28-de-outubro-de-2021-355817513>

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS FASES

Considerações
gerais – 3
Artigos

Art. 37. O processo administrativo sancionador destina-se à apuração de infrações à legislação de proteção de dados de competência da ANPD, nos termos do artigo 55-J, IV, da LGPD, podendo ser instaurado:

I - de ofício pela Coordenação-Geral de Fiscalização;

II - em decorrência do processo de monitoramento; ou

III - diante de requerimento em que a Coordenação-Geral de Fiscalização, após efetuar a análise de admissibilidade, deliberar pela abertura imediata de processo sancionador.

Art. 38. Não cabe recurso administrativo contra o despacho de instauração do processo administrativo sancionador.

Art. 39. Na condução dos processos administrativos de que trata este Regulamento, a ANPD obedecerá, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência e observará os seguintes critérios:

I - atendimento a fins de interesse geral;

II - adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público;

III - observância das formalidades essenciais à garantia dos direitos dos interessados;

IV - adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos interessados; V - impulsão, de ofício, do processo administrativo, sem prejuízo da atuação dos interessados; e

VI - interpretação da norma administrativa da forma que melhor garanta o atendimento do fim público a que se dirige, vedada aplicação retroativa de nova interpretação.

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS FASES

| | | | | | | |
|---|--|---|---|----------------------------------|--|---|
| Considerações gerais – 3 Artigos | Seção I - Do Procedimento Preparatório – subtotal de 5 Artigos | | Seção II - Das Fases de Instauração e de Instrução – subtotal de 10 Artigos | | | Seção III - Da Fase de Decisão pela Coordenação-Geral de Fiscalização – 3 Artigos |
| | Do Procedimento Preparatório – 3 Artigos | Termo de ajustamento de conduta – 2 Artigos | Lavratura do auto de infração – 5 Artigos | Defesa do autuado – 3 Artigos | Direito a alegações finais – 2 Artigos | |
| Seção IV - Da Fase de Recurso – subtotal de 8 Artigos | | | | | Seção V - Do Cumprimento da Decisão e da Inscrição na Dívida Ativa – 2 Artigos | Seção VI - Da Revisão – 2 Artigos |
| Recurso ao Conselho Diretor da ANPD – 2 Artigos | Efeito suspensivo – 2 Artigos | Juízo de reconsideração – 1 Artigo | Relatoria – 2 Artigos | Julgamento do recurso – 1 Artigo | | |

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cd/anpd-n-1-de-28-de-outubro-de-2021-355817513>

Qual a estrutura corporativa alocada para atender a ANPD durante o Processo de Fiscalização e o Processo Administrativo Sancionador ?

Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS FASES

Qual a estrutura corporativa alocada para atender a ANPD durante o Processo de Fiscalização e o Processo Administrativo Sancionador ?

SGPD | Fase-2: Organização

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada – Etapa #1.
2. Programa de Proteção de Dados e Privacidade atualizado – Etapa #1.
3. Controles de Governança de Dados atualizados - Etapa#1
4. Nomeação do Encarregado da Proteção de Dados Pessoais – pessoa física - Etapa #2.
5. Plano de Comunicação para todas questões de PD&P - Etapas #3, #4, #5 e #6
6. Rede corporativa de PD&P - Etapa #4
7. Função de Proteção de Dados e Privacidade incluída nas descrições de cargos - Etapa#4
8. Plano atualizado de conscientização, comunicação e treinamento em privacidade - Etapa #5
9. Sistema informatizado de Proteção de Dados e Privacidade - Etapa #7



HÉLIO ABREU
© helioabreu.adv.br
(11) 9 9976-1166



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS FASES

Qual a estrutura corporativa alocada para atender a ANPD durante o Processo de Fiscalização e o Processo Administrativo Sancionador ?

SGPD | Fase-3: Desenvolvimento e Implementação

□ Resultados previstos

1. Sistema de Classificação de Dados Pessoais – Etapa #1
2. Procedimento de aprovação do Processamento dos Dados Pessoais - Etapa #2.
3. Documento de Registro dos Bancos de Dados que contêm Dados Pessoais - Etapa #3
4. Desenvolvimento e implementação de um Sistema de transferência internacional de Dados - Etapa #4
5. Atividades de Integração de Proteção de Dados e Privacidade executadas – Etapa #5
6. Atividades de treinamento corporativo de Proteção de Dados e Privacidade executadas - Etapa #6
7. Controles de Segurança de Dados Pessoais implementados – Etapa #7



HÉLIO ABREU
© helioabreu.adv.br
41199978-1166



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

CAPÍTULO I - DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR E SUAS FASES

Qual a estrutura corporativa alocada para atender a ANPD durante o Processo de Fiscalização e o Processo Administrativo Sancionador ?

SGPD | Fase-4: Governança

□ Resultados previstos

1. Estratégia de Proteção de Dados e Privacidade atualizada - Etapa #1.
2. Política de Proteção de Dados - Etapa #1.
3. Procedimentos para manter Avisos de Privacidade de Dados - Etapa #2.
4. **Plano de tratamento de solicitações, reclamações e retificação - Etapa #3.**
5. Processo de Avaliação de Riscos para Proteção de Dados - Etapa #4.
6. Plano de Gerenciamento de Riscos de Terceiros - Etapa #4.
7. **Relatório de Proteção de Dados & Privacidade - Etapa #5.**
8. **Documentação de Privacidade de Dados - Etapa #6.**
9. Plano de Resposta à Violação de Privacidade de Dados - Etapa #7.



Governança Corporativa da Informação e da Tecnologia

Compliance Legal

RESOLUÇÃO CD/ANPD Nº 1, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

TÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS – total de 14 Artigos

TÍTULO II - PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – total de 22 Artigos

TÍTULO III - DA ATIVIDADE REPRESSIVA – total de 33 Artigos

TÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS – total de 2 Artigos

Art. 70. O primeiro ciclo de monitoramento terá início a partir de janeiro de 2022.

Art. 71. É facultado ao Conselho Diretor a edição de Portaria a fim de estabelecer instruções complementares ao disposto neste Regulamento.





E agora ??